

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 86, DE 06 DE JULHO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE AS TABELAS QUE COMPÕEM A
ESTRUTURA TARIFÁRIA DA GÁS DE ALAGOAS
S.A.– ALGÁS.**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Aarsal nº 49070-03052/2008,

Considerando, que a fixação das tarifas públicas, há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público;

Considerando, a nova Margem de Comercialização oriunda da Revisão Tarifária – Processo ARSAL nº 49070- 03052/2008, de 09 de dezembro de 2008 - e o preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, reajustado para R\$ 0,5836 /m³, a partir de 1º de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tabelas que compõem a estrutura tarifária do Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS, as quais deverão ser aplicadas a partir do dia 1º de julho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SEGMENTAÇÃO INDUSTRIAL.CO-GERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Volume Diário	Tarifas ex-impostos
0 a 500	0,861997
501 a 1000	0,819202
1001 a 5000	0,784942
5001 a 10000	0,758241
10001 a 20000	0,737880
20001 a 50000	0,720689
50001 a 100000	0,715203
100001 a 150000	0,705815
150001 a 200000	0,696670
Acima de 2000000	0,687770

SEGMENTAÇÃO COMERCIAL

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 500	1,498673
501 a 1000	1,329567
1001 a 1500	1,199842
1501 a 3000	1,009644
3001 a 5000	0,895403
5001 a 10000	0,861509
10001 a 15000	0,829321
Acima de 15000	0,798597

SEGMENTAÇÃO RESIDENCIAL

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 50	1,75544
51 a 75	1,720327
76 a 100	1,703136
101 a 300	1,618156
Acima de 300	1,569631

SEGMENTAÇÃO AUTOMOTIVO

Tarifa Única	Tarifas ex-impostos
	0,783357

Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió,
06 de julho de 2009.

Ricardo Fontes Braga

Diretor Conselheiro Executivo no
Exercício da Presidência